SMAS SINTRA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Contrato n.º 14PF/2022 – Lote IV

Prestação de serviços de recolha, transporte, tratamento, valorização e entrega a destino final adequado de resíduos produzidos pelos SMAS de Sintra

27 de julho de 2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Sintra, edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, celebram o presente contrato de aquisição de bens/de serviços:

Como Primeiro Outorgante, Município de Sintra, pessoa coletiva de direito público n.º 500 051 062 representado por MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES, que outorga na qualidade de Vogal do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra cujos poderes foram conferidos por despacho de delegação número 88-G-P/2021 de 26/10/2021, do Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Como Segundo Outorgante, BGR – GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA., com sede na Rua Vale do Lide, Lote 55, Bairro de São Vicente 2695-853 S. João da Talha, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures sob o número único de pessoa coletiva e de matricula 508 597 196, com o capital social de 280.000,00 Euros, representado no ato por ANA MARIA LOPES VIÇOSO BENTO portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil , válido até , na qualidade de representante legal da empresa, a qual têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documentos junto ao processo.

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante, de recolha, transporte e entrega a destino final adequado dos resíduos produzidos pelos SMAS de Sintra, correspondente ao **Lote IV** – Recolha de Resíduos de Valorizáveis (Metais Ferrosos e não Ferrosos), em conformidade com as Condições Técnicas da Parte II do Caderno de Encargos, anexas ao Programa de Procedimento.

Cláusula 2.ª

Local e prazo de execução da prestação de serviços

1- Os resíduos, objeto do contrato encontram-se depositados no Parque de Resíduos em Ouressa Park na Avenida Almirante Gago Coutinho, 2725-079 Algueirão-Mem Martins, coordenadas de GPS: 38°47'59.3"N e 9°21'42.1"W.

2- A recolha deverá ser efetuada no prazo máximo de 72h, após solicitação do serviço com a identificação dos resíduos a recolher.

Cláusula 3.ª

Vigência do contrato

O contrato é válido a contar da data da sua outorga e termina em dezembro de 2023.

Cláusula 4.ª

Gestor do Contrato

1 - O Primeiro Outorgante designa, para a gestão do contrato objeto do presente procedimento, o Encarregado do Armazém, , com contato telefónico: e email: , com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, conforme previsto no artigo 290.°-A, do CCP.

2 - O Segundo Outorgante procedeu à entrega da declaração com identificação do gestor do contrato, para garantir uma boa assistência e acompanhamento do contrato durante o seu período de vigência, conforme se indica: com contato telefónico: mail: .

Cláusula 5.ª

Preço contratual e condições de pagamento

1 - Pela prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, o Segundo Outorgante deve pagar ao Primeiro Outorgante o preço contratual de 58.700,00 € (cinquenta e oito mil e setecentos euros), valor ao qual não acresce o IVA de acordo o Decreto-Lei nº 197/2012 de 24 de agosto, quantia que será paga na Tesouraria dos SMAS de Sintra.

2 - O preço total referido no número um inclui todas as despesas inerentes à prestação de serviços, sem exceções.

3 - Os pagamentos devidos pelo Segundo Outorgante serão efetuados no prazo de 30 dias após a emissão da fatura nos nossos serviços, as quais só podem ser emitidas após as obrigações a que se referem.

4 – As faturas referidas no número anterior serão emitidas após aferido o peso total recolhido na báscula existente no Parque de Resíduos de Ouressa.

Cláusula 6.ª

Caução para garantir o cumprimento de obrigações

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Segundo Outorgante presta caução mediante a apresentação de Guia de Deposito nº PT 0035 0161011079150, no valor de 2.935,00€, correspondente a 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

Cláusula 7.ª

Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

Cláusula 8.ª

Disposições finais

1 – A abertura do procedimento de Concurso Público n.º 14PF/2022 relativo ao presente contrato foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, datada de 29/03/2022, Reunião nº 7, Assunto nº 4.

2 - A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de 14/06/2022 (Reunião nº 12, Assunto nº 28) do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra.

3 - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de 14/06/2022 (Reunião nº 12, Assunto nº 28) do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra.

4 - Fazem parte integrante do contrato: a) eventuais esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de Encargos; b) o Caderno de Encargos; c) a proposta adjudicada; d) eventuais esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário, bem como o formulário relativo à Proteção e Tratamento de Dados Pessoais, que consta em anexo ao presente contrato.

5 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

6 - O presente contrato é de natureza administrativa, sendo o seu regime jurídico substantivo regulado pelo Código dos Contratos Públicos.

7 - Depois de o segundo outorgante ter apresentado os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e em conformidade com a Portaria n.º 372/2017 de 14 de dezembro, e provada a sua habilitação, o contrato vai ser assinado pelos representantes das partes.

Pelo Primeiro Outorgante,

MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES

Assinado de forma digital por MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES
Dados: 2022.07.27 17:11:59 +01'00'

Pelo Segundo Outorgante,

ANA MARIA LOPES VICOSO BENTO

Assinado de forma digital por ANA MARIA LOPES VICOSO BENTO
Dados: 2022.07.27 16:37:11 +01'00'

SMAS SINTRA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Proteção e Tratamento de Dados Pessoais

Contratação Pública

1. Os **Serviços Municipalizados de Águas de Sintra** (SMAS) no âmbito das suas atribuições e competências, e no cumprimento do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), **é o responsável pela proteção e tratamento dos dados pessoais** das pessoas singulares, no estrito cumprimento dos seus princípios, de forma confidencial, estando os colaboradores dos SMAS de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos;
2. Os dados são tratados no âmbito de celebração de contrato nos termos de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, sendo intervenientes as partes integrantes desse mesmo procedimento;
3. No estrito cumprimento do RGPD, os dados podem ser **facultados** a entidades terceiras no âmbito do cumprimento de obrigações legais (nomeadamente junto de autoridades administrativas, tributárias, judiciais e policiais);
4. O Titular de Dados tem o direito de:
    - Aceder aos seus dados e retifica-los quando não estejam corretos, a solicitar o seu apagamento, a limitação do seu tratamento e opor-se à sua utilização;
    - Apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
5. Para assuntos relacionados com o **tratamento** dos dados pessoais pode contatar os SMAS para:
    - Endereço eletrónico: geral@smas-sintra.pt;
    - Morada: Avenida Movimento das Forças Armadas, 16 - 2714-503 Sintra;
6. Para efeitos de **conformidade** com o RGPD o contato do Encarregado de Proteção de Dados é, epd@smas-sintra.pt;
7. Os dados são conservados durante o período previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Os SMAS ao seu dispor!

ANA MARIA LOPES VICOSO BENTO
Assinado de forma digital por ANA MARIA LOPES VICOSO BENTO
Dados: 2022.07.27 16:37:56 +01'00'

MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES
Assinado de forma digital por MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES
Dados: 2022.07.27 17:10:17 +01'00'